



PORTARIA Nº 79/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr. (a) **MARIA DA GUIA SANTOS DA SILVA**, Matrícula: 10028, portador do CPF de nº 491.793.304-87, como **DIRETOR(A) ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA TRAVASSOS DE LUCENA**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

27/02/2023


Responsável